



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ITAPORÃ-TO

Código 9212024934

SEXTA, 12 DE ABRIL DE 2024

ANO VII

EDIÇÃO Nº 921

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa
Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 012/013
Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

EDITADO E PUBLICADO POR:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Coordenador de Publicações

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 942/2024 DE 12 DE ABRIL DE 2024.	2
► Secretaria Municipal de Assistência Social e Emprego	2
ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021 -	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021	2
► Secretaria de Municipal de Saúde	3
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2024	3

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 095/2017** e
Decreto 405/2018

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
internet, no endereço

<https://www.itapora.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

9212024934

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 942/2024 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: FMS ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ Nº26.633.453/0001-49, com endereço ESCRITÓRIO PALMAS, 504 SUL, Nº 02, LOTE 34, PALMAS-TO, PROCESSO Nº523/2024 DISPENSA nº0003/2024.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$:33.003,00 (trinta e três mil e três reais), com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO.

Art. 3º - A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.

Art. 4º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 12 dias de Abril de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREGO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS- TO

ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021

PROCESSO Nº 095/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

Ante o **ERRO DE DIGITAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021** do Pregão Presencial nº 02/2021, publicado no DOEM - Edição nº 920/2024, ANO VII, Página 2/3, de 11 de abril de 2024, comunica aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA) COMPOSTO DOS SEGUINTE MÓDULOS: ORÇAMENTÁRIO E PLANEJAMENTO; CONTABILIDADE PÚBLICA; TESOURARIA; COMPRAS E LICITAÇÕES; CONTROLE DE ESTOQUE (ALMOXARIFADO; CONTROLE PATRIMONIAL; CONTROLE DE VEÍCULOS); (FROTAS; FOLHA DE PAGAMENTO); (RECURSOS HUMANOS); ASSISTÊNCIA SOCIAL; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; PORTAL E-SIC; SERVIÇOS DE ACESSO PELO CIDADÃO VIA INTERNET; NOTA FISCAL ELETRÔNICA, BANCO DE DADOS. ESTÃO INCLUÍDOS NA LOCAÇÃO DOS SISTEMAS DESCRITOS ACIMA, OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORIENTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E TREINAMENTO DOS MESMOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO, VISANDO ATENDER AS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 13/04/2024 À 13/04/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, incisos II e IV da Lei nº 8666/93. Art. 65 da Lei nº 8666/93 § I e cláusula 6º do contrato originário.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato será de R\$ 17.235,43 (dezessete mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), sendo pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.436,29 (um mil, quatro centos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), referente aos meses de abril de 2024 a abril de 2025. De acordo com a vigência do contrato 13/04/2024 à 13/04/2025.

PERIODO DE VIGÊNCIA: 13/04/2024 a 13/04/2025.

LEIA-SE:

OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE DE

GESTÃO PÚBLICA) COMPOSTO DOS SEGUINTE MÓDULOS: ORÇAMENTÁRIO E PLANEJAMENTO; CONTABILIDADE PÚBLICA; TESOUREARIA; COMPRAS E LICITAÇÕES; CONTROLE DE ESTOQUE (ALMOXARIFADO); CONTROLE PATRIMONIAL; CONTROLE DE VEÍCULOS); (FROTAS; FOLHA DE PAGAMENTO); (RECURSOS HUMANOS); ASSISTÊNCIA SOCIAL; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; PORTAL E-SIC); SERVIÇOS DE ACESSO PELO CIDADÃO VIA INTERNET; NOTA FISCAL ELETRÔNICA, BANCO DE DADOS. ESTÃO INCLUÍDOS NA LOCAÇÃO DOS SISTEMAS DESCRITOS ACIMA, OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORIENTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E TREINAMENTO DOS MESMOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO, VISANDO ATENDER AS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12/04/2024 À 11/04/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, incisos II e IV da Lei nº 8666/93. Art. 65 da Lei nº 8666/93 § I e cláusula 3ª do contrato originário.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato será de R\$ 17.235,43 (dezessete mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), sendo pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.436,29 (um mil, quatro centos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), referente aos meses de abril de 2024 a abril de 2025. De acordo com a vigência do contrato 12/04/2024 à 11/04/2025.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12/04/2024 a 11/04/2025.

Itaporã do Tocantins, 12 de abril de 2024.

VERALÚCIA NERES GUEDES E SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social e Emprego

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N° 0523/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0003/2024

Venho **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0003/2024**, fundamentada no Artigo. 75º, inc. II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 11.871/2023, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO**. A ser prestado pela Empresa: FMS ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 26.633.453/0001-49, endereço ESCRITÓRIO PALMAS, 504

SUL, Nº 02, LOTE 34, PALMAS-TO.

O preço está compatível com o praticado no mercado, com o VALOR TOTAL **R\$: R\$ 33.003,00 (trinta e três mil e três reais)**.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal